INDICAÇÃO Nº. 282/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que adeque o salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ao piso previsto em âmbito nacional, como forma de garantir, em respeito à Lei Federal nº 13.708/2018, eis que atualmente os servidores que atuam nestas funções no Município de Rio das Ostras não se encontram com o piso adequado como deveriam.**

Justificativa

É preciso reconhecer o esforço de todos os profissionais da área da saúde, porque possuem contato mais direto com o paciente num momento delicadíssimo.

O piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, desde janeiro de 2022, passou a ser de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixou o piso dos agentes de forma escalonada ao longo dos anos desde janeiro de 2019.

É preciso a imediata adequação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias que atuam em Rio das Ostras a fim de respeitar a legislação federal sobre a matéria, pois hoje o Poder Executivo municipal não respeita o piso imposto por Lei Federal como deveria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador